



DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de fevereiro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação dos Conselheiros Jorge Nei Neves como titular, José Araújo da Silva, como suplente e Corina Alessandra Bezerra Ribeiro como segunda suplente, para representar o CEDI na Comissão de Ética da Faculdade Inspirar.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso